
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG, RESOLUÇÃO CIMOG Nº 010, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, Resolução CIMOG nº 010, de 14 de agosto de 2024.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 010, de 14 de agosto de 2024 que “*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do CIMOG, para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares, para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais):

CRÉDITO(S)
CLASSIFICAÇÃO FICHA FONTE DR VALOR
0101.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL
319004 – Contrato por Tempo Determinado 2 1501 70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS 70.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação orçamentária existente, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO FICHA FONTE DR VALOR
0101.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3 1501 70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO 70.000,00
TOTAL DE RECURSOS 70.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 26 de março de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Presidente do CIMOG
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:F6C5A455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/06/2025. Edição 4037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>